



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 231/2.014**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE  
ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

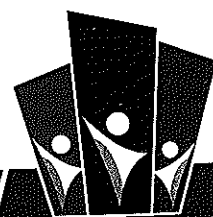
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede mudança de nível a servidora **EVELIN CARINE DE QUEVEDO**, portadora do RG 4.188.116 SSP/SC e CPF 007.909.209-80, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 15 de Julho de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0639

Página 2 / 100

### DECRETO Nº 231/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora EVELIN CARINE DE QUEVEDO, portadora do RG 4.188.116 SSP/SC e CPF 007.909.209-80, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105605

### DECRETO Nº 233/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105501

### DECRETO Nº 233/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-69, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105502

### DECRETO Nº 234/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora KELEN JULIANE FAQUINELLO, portadora do RG 8.293.481-2 SSP/PR e CPF 043.578.779-97, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105508

### DECRETO Nº 235/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SIMONI ESTER SCHRADER, portadora do RG 3.168.486 SSP/SC e CPF 019.162.349-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105504

### DECRETO Nº 236/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, portadora do RG 4.515.696-6 SSP/PR e CPF 801.736.169-68, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105506

### DECRETO Nº 237/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora SALETE RAZERA BELMONTE, portadora do RG 464.066 SSP/SC e CPF 296.947.019-53, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105504

### DECRETO Nº 238/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Concede mudança de nível a servidora ADRIANE JAQUELINE KROTH HERMES, portadora do RG 7.215.091-0 SSP/PR e CPF 003.857.889-16, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105509

### DECRETO Nº 239/2.014

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida mudança de nível a servidora CLAUDETE LUCIA SCALCO LANZA, portadora do RG 4.550.123 SSP/PR e CPF 054.909.279-09, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 2 Classe A, nos termos do art. 12, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 07 de maio de 2014.

Barracão/PR, 11 de julho de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Ced105507

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 074/14**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a(o) funcionária(o) efetiva(o) Sra. SANDRA DUARTE, portadora do RG nº 7.613.602-2 - SSP - PR, para prestar serviços na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ (ADAPAR) de Barracão - PR, para execução de serviços administrativos no horário das 08:00hs das 12:00hs e das 13h30hs às 17h30hs.

Art. 2º - O funcionário acima atenderá as normas e recomendações do referido Chefe da Unidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em geral.

Gabinete do Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR, 14 de Julho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 075/14**

**CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. NEIVA TESTA, portadora da CI Nº 4.858.247-8 - SSP - PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 99/04, a partir de 07 de julho de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação retroagindo ao dia 07 de julho de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de julho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 076/14**

**CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para a servidora pública municipal, Sra. ROSALINA BORGES DA ROSA DOS SANTOS, portadora da CI Nº 13/ R3104800 - SSP - SC, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 01/06, a partir de 14 de julho de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de julho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 229/2014**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora CLAUDIA CRISTINA SILVEIRA BORTOLINI, portadora do RG 9.092.129-0 SSP/PR e CPF 048.753.439-57, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 047/2014**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor municipal SIDNEI MAROSTICA DE SOUZA, matrícula n. 757, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 10/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 08/07/2014 até 05/10/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2014  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/14**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, a candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital Nº 001/11 e Lei nº 565/14, abaixo relacionada para comparecer Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, no horário de expediente a contar do primeiro dia útil posterior a convocação e após publicado o ato de provimento, para apresentar os documentos abaixo descritos, para a contratação. A candidata deverá apresentar no ato, cópia dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo de identidade e fotocópia;
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia;
- III - PIS ou PASEP - extrato atualizado se já possuir vínculo empregatício;
- IV - Título de eleitor e fotocópia; Comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- VI - Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir e fotocópia, quando couber;
- VII - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e fotocópia, quando couber;
- IX - Carteira de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos e fotocópia, quando couber;
- X - Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP e fotocópia;
- XI - Comprovante de escolaridade exigida, expedido por entidade reconhecida pelo MEC e fotocópia;
- XII - Certidão das negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIII - Carteira de Trabalho e fotocópia, onde consta os dados pessoais e dos registros anteriores;
- XIV - Registro no órgão da classe e fotocópia;
- XV - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XVI - Atestado de sanidade física e mental;
- XVII - Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, com firma reconhecida, ou cópia da declaração imposto de renda - IRRF;
- XVIII - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
5º	EDILENE DIAS	PSICOLOGA

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2014.  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 230/2014**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora CARINA APARECIDA HALLWASS, portadora do RG 3.765.033 SSP/SC e CPF 047.868.739-77, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 2 Classe A, nos termos do art. 12, inciso II, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 048/2014**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ELIANDRA ZAMBENEDETTI DE OLIVEIRA, matrícula n. 749, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 10/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 14/07/2014 até 12/10/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 231/2014**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora EVELIN CARINE DE QUEVEDO, portadora do RG 4.188.116 SSP/SC e CPF 007.909.209-80, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 232/2014**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-89, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 233/2014**

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE ACORDO COM A LEI N. 1.870/2011.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede mudança de nível a servidora MARLI DOMINGUES DE LIMA, portadora do RG 2.202.042 SSP/SC e CPF 006.236.039-89, no cargo de provimento efetivo de Professora Ensino Médio, carga horária de 20 horas semanais, nomeada no Nível 1, Classe A, para o Nível 3 Classe A, nos termos do art. 12, incisos II e III, combinado com o § 1º, da Lei n. 1870/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de Julho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR - CNPJ 02.021.151/0001-51 E A EMPRESA TAMMY LOUIZE ROYER - REGISTRO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR - A88025-6.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014**  
**PUBLICADA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM- 12/08/2014**  
**CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO**  
**CONTRATADA- EMPRESA TAMMY LOUIZE ROYER - REGISTRO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR - A88025-6.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL VISANDO ELABORAÇÃO DE:**

- PROJETO ARQUITETÔNICO E DE REMODELAÇÃO DE FACHADA;
- PROJETO DE INTERIORES DO PAVIMENTO SUPERIOR CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - PR;
- PROJETO PORTÃO GARAGEM LATERAL;
- PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REGULARIZAÇÃO;
- PROJETO DE PREVENTIVO DE INCÊNDIO.

**VALOR - R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**  
**PRAZO DE ENTREGA - 12 MESES (A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA)**

**ARNOLDO LIMA DOS SANTOS - VEREADOR PRESIDENTE**

